



*Iate Clube do Rio de Janeiro*



# **34ª SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO**

**1ª ETAPA DA SELETIVA DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA JOVEM - SUB 19 (ILCA RAD. M/F)  
2ª ETAPA DA SELETIVA DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA JOVEM – 420 e 29er  
PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DA JUVENTUDE – OMÃ 2021**

**04, 05, 06 e 07 de setembro de 2021.**

## **CLASSES:**

**Optimist, 420, 29er, ILCA Std., ILCA Rad. (Masc./Fem.),  
ILCA 4.7, Finn, Snipe, 49er e Star.**

**Rio de Janeiro, RJ.**

**ORGANIZAÇÃO:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br)*



# *Instituto de Regatas do Rio de Janeiro*

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

1.1 A regata será governada pelas *regras*, conforme definido nas Regras de Regata a Vela 2021-2024.

1.2 O apêndice P das RRV serão aplicadas neste evento.

1.3 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:

1.3.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água exceto por pouco tempo para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal”; exceto para a Classe Star.

1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.4.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.

1.4.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição é à discricção do Júri, podendo ser menor que uma desclassificação;

1.4.3. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência; e

1.4.4. [NP] significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isso modifica a RRS 60.1(a).

1.5. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.

#### 1.6 Regras aplicadas para classe Optimist

1.6.1 As primeiras 3 sentenças da RRV 61.1(a) são alteradas para: “Um barco com intenção de protestar, deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente, na área de regata, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto!’. Deverá também informar à Comissão de regatas, na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível após ter se retirado da regata, quais os barcos protestados”.

1.6.2 Até decorridos 5 minutos após a chegada do último colocado, a C.R. mostrará em um quadro na embarcação de chegada, e postará no quadro de avisos virtual do evento a relação dos protestos apresentados.

avisos do evento, preferencialmente para o dia seguinte, exceto no último dia, quando esta acontecerá no mesmo dia.

1.6.3 O Apêndice-P das RRV será aplicado, excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

### 2. PROPAGANDA [DP]

2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.

3.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade ([www.sailing.org/isafsailor](http://www.sailing.org/isafsailor)) e na respectiva Classe.

3.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva **Federação Estadual** e com a sua respectiva **Associação de Classe**. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.

3.4 A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis das Classes: Optimist, 420 (Masc., Fem. e Misto), 29er (Masc. e Fem.), ILCA Std., ILCA Rad. (Masc./Fem.), ILCA 4.7 (Masc. e Fem.), Finn, Snipe, 49er e Star.

3.5 Os barcos elegíveis poderão se inscrever até as 12h do dia 04 de setembro de 2021, por meio do e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) ou pelo link no site do clube <https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>.

3.6 As inscrições somente serão validadas mediante a apresentação dos seguintes comprovantes que deverão ser enviados por email para [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br):

- Comprovação do pagamento da Classe
- Comprovação do pagamento da Federação Estadual
- Comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição

3.7 O pagamento da Taxa de inscrição, Federação e Classe deverão ser feitas na seguinte forma e não poderão ser feitas na Sala de Vela do ICRJ.

- **Taxa de inscrição:** Depósito ou transferência bancária ou débito no título do sócio do ICRJ
- **Taxa de anuidade FEVERJ:** Depósito ou transferência bancária diretamente a FEVERJ. Informações em: <http://www.feverj.org.br/cadastro.html>
- **Taxa de anuidade CLASSE:** Diretamente com a classe.

### 4. TAXAS

4.1 A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) por velejador até às 12h do dia 04/09/2021.

4.2 A taxa deverá ser paga exclusivamente de depósito bancário ou transferência na conta informada abaixo:

**late Clube do Rio de Janeiro - Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46.** Ou débito no título para sócios do ICRJ.



# Iate Clube do Rio de Janeiro

## 5. FORMATO DE COMPETIÇÃO

5.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com o seguinte número de regatas por classe:

- Optimist, 420, ILCA Std., Radial (Masc./Fem.) e 4.7, Finn, Snipe e Star: 08 regatas programadas
- 29er e 49er: 12 regatas programadas.

5.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela Organização e publicados nas Instruções de Regata.

## 6. PROTESTOS

6.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na secretaria no prazo especificado conforme IR.

## 7. PROGRAMA

7.1 Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
04/09/2021	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
05/09/2021	13h	Regatas
06/09/2021	13h	Regatas
07/09/2020	13h	Regatas
	16h	Horário Limite para sinalização de partida

7.2 Não serão feitos nenhum sinal de atenção de nenhuma regata após as 16h no último dia de competição, a não ser que seja necessária uma ou mais regatas para validar o campeonato.

## 8. MEDIÇÃO

8.1. Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido conforme regras da Classe.

## 9. INSTRUÇÃO DE REGATA

9.1 Estarão disponíveis até o dia 03/09/2021 exclusivamente no site: <https://www.icrj.com.br/vela/>.

## 10. LOCAL

10.1. A sede do evento será no Iate Clube do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ.

10.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para as audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO.

10.3. As Áreas de Regatas serão na Baía de Guanabara (Praia do Flamengo e Escola Naval) – Rio de Janeiro.

## 11. PERCURSOS

11.1 Os percursos serão no formato Barla-Sota, trapezoidal e triângulo a critério da Comissão de Regata.

## 12. PONTUAÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.

12.2. 04 (quatro) regatas são requeridas para constituir a série.

12.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte. De 05 (cinco) a 08 (oito) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado, exceto para as Classes 49er e 29er, que com 05 (cinco) a 12 (doze) regatas completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 13. BARCOS DE APOIO

13.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até as 12h do dia 04 de setembro de 2021.

## 14. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

14.1. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

## 15. PREMIO

15.1 Serão premiação aos três primeiros colocados de cada classe, desde que haja o mínimo de 3 (três) barcos inscritos por classe.



# Iate Clube do Rio de Janeiro

## 16. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

16.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 17. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

17.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

17.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

17.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio

## 18. MAIS INFORMAÇÕES

### IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br) / e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br)